



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

DEFERIDO
08/08/80 0698
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 20/80

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe urgentes estudos na Lei do último aumento concedido aos Funcionários Municipais, visando a revisão da porcentagem obtida pelos mesmos. Chegou ao nosso conhecimento que vários funcionários não alcançaram o índice de 50% determinado pela Lei.

JUSTIFICATIVA

Para maiores esclarecimentos anexo o abaixo assinado de Professores das Pré-Escolas Municipais, que tiveram um aumento de apenas 10% e reivindicam a revisão de seus vencimentos.

Solicito que o acerto do vencimento desses funcionários seja efetuado o mais breve possível.

Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação que por certo virá de encontro aos enseios daqueles funcionários, prejudicados em virtude do alto índice inflacionário, cujo aumento não supre.

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980.

[Signature]
(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
BLC
[Signature]

Excelentíssimo

Engº Gino Dártora

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Nós, abaixo assinado, Professoras das Pré-Escolas:

1-considerando haveremos recebido no mês de dezembro de 1979 a importância de Cr\$ 11.000,00;

2-considerando o alto índice da taxa inflacionária;

3-considerando o pequeno aumento de Cr\$ 1.000,00 que tivemos, conforme comprovante de janeiro do ano em curso;

Vimos a presença de Vossa Excelência solicitar a revisão de nossos vencimentos, posto que os mesmos não condizem com a nossa formação profissional, bem como com o alto índice da taxa inflacionária já citada.

Caieiras, 07 de abril de 1980.

Handwritten signature

Rosmari Torres Marques
Nicolite Bulli Vandref
M. Isaura V. de Freitas
Lecilia Maria Gomes Fernandes